

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

PROPOSTA DE PREÇOS SHOW

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



PROPOSTA

Recife – PE, 08 de Julho de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES – PE

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística **REY VAQUEIRO**, conforme detalhamento abaixo, a ser realizado **NO DIA 12 de SETEMBRO de 2025**, com duração do(s) show(s) de 01:30min(uma hora e trinta minutos), **NO FORROMARES 2025, NA CIDADE DE PALMARES – PB.**

Quant.	Unid.	Descrição do Serviço	Percentual	Valor Total
01	Apresentação	Prestação de serviços de apresentação a Contratação do Artista Rey NO DIA 12 de SETEMBRO de 2025 , com duração do(s) show(s) de 01:30min(uma hora e trinta minutos), NO FORROMARES 2025, NA CIDADE DE PALMARES – PB.	55%	R\$ 137.500,00
		Transporte	10%	R\$ 25.000,00
		Folha da Banda	15%	R\$ 37.500,00
		Impostos	20%	R\$ 50.000,00
		Valor Total da Apresentação		R\$ 250.000,00

TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRASIL

AGENCIA: 3515-7

CONTA CORRENTE: 17.534-X

CNPJ / CHAVE PIX: 21.488.092/0001-70

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Atenciosamente,

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 947.829.113-00

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 21.488.092/0001-70 – RUA: ALUISIO AZEVEDO, 200 – SALA: 301 – BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 50.100-090 - RECIFE – PE

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

INPI

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850240556557

Número do Processo: 933355424

Dados Gerais

Nome: MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ/Número INPI: 94782911300

Endereço: RUA HERCULES, Nº 58 - PARANGABA

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

CEP: 60740-370

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: wettor@wettor.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados do(s) cessionário(s)

Nome: MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ/Número INPI: 94782911300
Endereço: RUA HERCULES, Nº 58 - PARANGABA
Cidade: Fortaleza
Estado: CE
CEP: 60740-370
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: wettor@wettor.com.br

Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 5

Processos adicionados: 5

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
927375516	REY VAQUEIRO - Linhares Cantor	REY VAQUEIRO SHOWS LTDA ME
933355424	Bar do Rey Vaqueiro	REY VAQUEIRO SHOWS LTDA ME
933355645	Bar do Rey Vaqueiro	REY VAQUEIRO SHOWS LTDA ME
934240620	REY VAQUEIRO	REY VAQUEIRO SHOWS LTDA ME
934240833	REY VAQUEIRO	REY VAQUEIRO SHOWS LTDA ME

Texto da Petição

Simple cessão de direitos.
Cedente com poderes para alienar os processos. Signatário do cedente e cessionário é a mesma pessoa.

Atividades da cedente e cessionária são compatíveis.
Documentos anexos são padronizados para esse tipo de providência. Procurações e doc. de Cessão.
Ocorreu transferência anterior por alteração no quadro societário.

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

Sim Não

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	documento assinado CESSAO E TRANSFERENCIA Rey Vaqueiro (1).pdf
Procuração	procuracao assinada Dna. Bil (1) (1).pdf
Procuração cedente	PROCURACAO rey vaqueiro-2.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850240556557 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste



Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 24/10/2024 às 16:44

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, nesta data e na melhor forma de direito, **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA. M.E.** empresa brasileira devidamente constituída, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 09.487.738\0001-08, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, sala 0301, bairro de Santo Amaro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.1000-090, tendo como administradora a Sra. **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, maior, casada, residente e domiciliada à Rua Hércules, nº 58, bairro de Pirangaba, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portadora da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará sob nº 92025022867 e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda expedido sob nº 947.829.113-00, , doravante neste ato denominada **CEDENTE**, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, maior, casada, residente e domiciliada à Rua Hércules, nº 58, bairro de Pirangaba, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portadora da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará sob nº 92025022867 e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda expedido sob nº 947.829.113-00, neste ato nesse ato denominada denominada **CESSIONÁRIA**, todos os direitos relativos ao uso e posse dos seguintes registro/processos registro sob o nºs 927.375.516, 934.240.833, 934.240.620, 933.355.645 e 933.355.424, referente respectivamente às marcas: “Rey Vaqueiro Linhares Cantor”, “Rey Vaqueiro” e “Bar do Rey Vaqueiro”, em tramite nesse INPI.

A presente cessão de direitos é feita a título gratuito de maneira total, sem qualquer restrição a forma, tempo ou lugar.

Recife, 24 de outubro de 2.024.

Cedente: _____

Rey Vaqueiro Shows Ltda.
Maria Valmiria Silva de Oliveira

Cessionária: _____

Maria Valmiria Silva de Oliveira

Testemunhas:

R.G.

R.G

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento. **Maria Valmiria Silva de Oliveira**, brasileira, empresária, maior, casada, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, nº 2040, bairro de Cararu, cidade de Eusébio, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portadora da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará sob nº 92025022867 e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda expedido sob nº 947.829.113-00, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Ilha das Rosas, n.º 21, Condomínio Ribeirão do Vale, bairro Marinas,, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Maria Valmira Silva de Oliveira

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA.** empresa brasileira devidamente constituída, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 09.487.738\0001-08, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, sala 0301, bairro de Santo Amaro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.1000-090, tendo como administradora a Sra. **MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, maior, casada, residente e domiciliada à Rua Hércules, nº 58, bairro de Pirangaba, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, portadora da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará sob nº 92025022867 e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda expedido sob nº 947.829.113-00, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Ilha das Rosas, n.º 21, Condomínio Ribeirão do Vale, bairro Marinas, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Recife, 05 de dezembro de 2023.

MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

palmares.pe.gov.br
[@prefeiturapalmares](#)

RELEASE

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

REY VAQUEIRO: DESTAQUE DO MOVIMENTO FORRÓ DE VAQUEJADA

O Rei da Vaquejada! É assim que Rey Vaqueiro, o novo fenômeno do forró, é conhecido carinhosamente por sua legião de fãs. O jovem cantor de 24 anos tem chamado a atenção do público e crítica com seu som atualizado, voltado para o forró de vaquejada. O artista lançou recentemente um DVD em Fortaleza, tem participações com vários artistas e possui uma agenda cheia, abraçando grande parte do Nordeste.

Natural de São Paulo, Rey Vaqueiro iniciou seus primeiros passos na música ainda na capital paulista. Ele criou vínculos profissionais com músicos da periferia paulistana e foi lá que despertou o interesse pela música nordestina. Logo na sequência, começou a se apresentar nos bares e restaurantes da região. Foi em abril de 2022 que o cantor decidiu mudar-se com sua família (esposa e filho) para o Rio Grande do Norte, a convite de um amigo produtor, e assim colocar em prática o projeto Rey Vaqueiro.

Em um curto espaço de tempo Rey já estava se apresentando em grandes casas de shows, dentro e fora do Estado potiguar, ao lado de grandes artistas do cenário forrozeiro. O artista caiu nas graças do público e chamou atenção de grandes escritórios do Nordeste. E em julho de 2023, Rey Vaqueiro deu um importante passo na sua carreira assinando com a Camarote Shows, uma das maiores empresas de gerenciamento de artistas do país, comandada pelo fenômeno Wesley Safadão.

"O nosso ingresso na Camarote Shows sem dúvidas foi uma virada de chave na carreira porque posicionou o nosso projeto no mercado. É um sonho! Estamos só no início e com certeza vamos colher grandes frutos", destacou Rey Vaqueiro.

DVD AO VIVO EM FORTALEZA

Dessa nova parceria com o escritório já surgiu alguns projetos. O primeiro deles foi um DVD gravado em Fortaleza, que contou com participações de Eric Land, DJ Ivis e o influenciador digital Cremosinho. O projeto chama-se "Rey Vaqueiro Ao Vivo Em Fortaleza" e conta com 10 faixas, todas já disponíveis nas plataformas digitais, e 5 vídeos que podem ser conferidos no canal do artista no Youtube. O destaque fica com o single "Vaqueira Testada".

No site do Sua Música, o projeto "Rey Vaqueiro Ao Vivo Em Fortaleza" traz números relevantes. São mais de 3,5 milhões de plays e 266 mil downloads. Para o segundo semestre de 2023, várias outras novidades prometem impulsionar e dar continuidade ao crescimento deste artista que o público já abraçou.

Rey Vaqueiro, o homem que faz forró de verdade!

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** (Rey Vaqueiro), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.488.092/0001-70, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 0301, EMP José Borba Maranhão Cxpst 60, CEP: 50.100-090, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato através de seu representante legal infra-assinado, consoante respectivos atos constitutivos, ao tempo que registra que o artista **DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA**, artisticamente conhecido como “**Rey Vaqueiro**”, integra o quadro societário na qualidade de sócio cotista, **DECLARA** que detém a exclusividade dos direitos para representá-lo empresarialmente em contratações e execuções de apresentações artísticas do referido artista “**Rey Vaqueiro**”, no território nacional e internacional, na medida que o artista **DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA** (CPF nº 549.290.648-80) a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

Sem prejuízo do disposto acima, o **DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA** (CPF nº 549.290.648-80) declara que sua representante exclusiva comercial é a Produtora Musical **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** (CNPJ/ME nº 21.488.092/0001-70), detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, projetos especiais, credenciamentos, competições, ajustando, em nome do representado, condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais definidos pelas Partes relativo a participação no valor do Cachê Artístico, especialmente do artista representado, será distribuído e observado segundo as regras estabelecidas no Contrato Social da referida produtora musical.

Sócios	Quotas	Integralização
IVERSON DE SOUZA ARAUJO	15.000	15.000,00

REY VAQUEIRO

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	35.000	35.000,00
VINICIUS NOBREGA FARIAS	8.000	8.000,00
TIAGO JOAO DA SILVA	8.000	8.000,00
DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA	12.000	12.000,00
RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES	22.000	22.000,00

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins efeitos.

Recife/PE, 17 de setembro de 2024.



Maria Valmíria Silva de Oliveira

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ sob o nº 21.488.092/0001 70

Representante Legal



David Linares P. de Sousa

DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA

CPF sob o nº 549.290.648-80



OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaça - CE
Tel.: (88) 3583-1264

Reconheço a(s) por autenticidade semelhança

em Maria Valmíria Silva de Oliveira
do DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA

Dou fé - Mombaça (CE) em 12 NOV. 2024

- FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR
- MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTA
- BEL GERÔNIMO RAPHAEEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
- JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
FONE: (88) 3583-1264

Títulos e Documentos (R.T.D)

Protocolo: Lv A-2-2 Fls 133 nº 31.592

Registro: Lv B-113 Fls 191/192 nº 28.619

Mombaça-Ce, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROV. 04/2023
EMOLUMENTOS --R\$ 773,70
FERMOJU-----R\$ 50,03
FERC-----R\$ 6,93
ISS 5%-----R\$ 38,69
FAADEP 5% -----R\$ 38,69
FRMP 5%-----R\$ 38,69
TOTAL-----R\$ 946,73

FRANCISCO ALVES
VERAS:109698023
15

Digitally signed by FRANCISCO ALVES
VERAS:10969802315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=27382004000138,
ou=presencial, cn=FRANCISCO ALVES
VERAS:10969802315
Date: 2024.11.29 11:23:30 -03'00'

Oficial

- Francisco Alves Veras – Titular
 - Maria Odeth Batista F. Veras – Substituta
 - Geronimo Raphael Batista Veras – Substituto
 - Jorge André Batista Veras – Substituto
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**



CARTÓRIO
VERAS

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

COMPROVES DE VALOR (NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, EXTRATOS...)

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Número da Nota

00000058

Data e Hora de Emissão

25/10/2024 14:43:28

Código de Verificação

PUJD-FTJP

20241025u21488092000170

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Inscrição Municipal: **561.690-5**

Nome/Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **dpfiscal@grupo2mga.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL TERRA DO SAL LTDA**

CPF/CNPJ: **12.045.204/0001-28**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV WILSON ROSADO 9001, KM 34 - Abolição - CEP: 59612-625**

Município: **Mossoró**

UF: **RN**

E-mail: **amanda_carlinha_@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show da banda Rey vaqueiro no dia 02 de outubro de 2024 na cidade de Mossoró rn ,no evento forró & arroxa.
Show com duração de 2:00hrs.

BANCO DO BRASIL

AGENCIA:3515-7

CONTA:17.534-X

Chave Pix: 21488092000170

CNPJ:21.488.092/0001-70

RAZÃO SOCIAL: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

SERVICOS SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DE ALIQUOTA ZERO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS PREVISTA NA LEI 14.849 E ART. 14 DA IN RFB 215, 23 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 300.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Mossoró - RN.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

00000059

Data e Hora de Emissão

28/10/2024 11:45:37

Código de Verificação

M6QG-55EK

20241028u21488092000170

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Inscrição Municipal: **561.690-5**

Nome/Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **dpfiscal@grupo2mga.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.051.189/0001-30**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Manaus 31, A - Coroado - CEP: 69082-190**

Município: **Manaus**

UF: **AM**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO DO ARTISTA REY VAQUEIRO, NO DIA 26/10/2024 25° ecofestival do peixe boi em praça pública na cidade de Novo airão AM, COM DURAÇÃO DE 01:30MIN. BANCO DO BRASIL AGENCIA:3515-7 CONTA:17.534-X - Chave Pix: 21488092000170

SERVICOS SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DE ALIQUOTA ZERO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS PREVISTA NA LEI 14.849 E ART. 14 DA IN RFB 215, 23 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 300.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço.**

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Manaus - AM.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

0000060

Data e Hora de Emissão

28/10/2024 11:49:34

Código de Verificação

TIDD-Q8GY

20241028u21488092000170

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Inscrição Municipal: **561.690-5**

Nome/Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **dpfiscal@grupo2mga.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.300.431/0001-46**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV BEZERRA DE MENEZES SN - CONCORDIA DO PARA - CEP: 68685-000**

Município: **Concórdia do Pará**

UF: **PA**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show da banda Rey vaqueiro nos 123 anos de salinopolis PA em praça pública no dia 23 de outubro de 2024, com duração de 01:30min. BANCO DO BRASIL AGENCIA:3515-7 CONTA:17.534-X - Chave Pix: 21488092000170

SERVICOS SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DE ALIQUOTA ZERO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS PREVISTA NA LEI 14.849 E ART. 14 DA IN RFB 215, 23 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 300.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Concórdia do Pará - PA.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Número da Nota

00000109

Data e Hora de Emissão

26/02/2025 08:12:04

Código de Verificação

1MMH-IC4J

20250226u21488092000170

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Inscrição Municipal: **561.690-5**

Nome/Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **dpfiscal@grupo2mga.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ACARAU**

CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R R CAPITAO DIOGO LOPES 2105 - VEREADOR ANTONIO LIVINO - CEP: 62580-000**

Município: **Acarauá**

UF: **CE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAUÁ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA REY VAQUEIRO, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01:30MIN, CONFORME CONTRATO Nº 202501280001, INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2701.01/2025-INEX E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250110/0004-60

SERVIÇOS SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, EM RAZÃO DE ALÍQUOTA ZERO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTA NA LEI 14.849 E ART. 14 DA IN RFB 2015, 23 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 300.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Acarauá - CE.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

00000112

Data e Hora de Emissão

06/03/2025 14:46:46

Código de Verificação

6DRF-2IGR

20250306u21488092000170

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Inscrição Municipal: **561.690-5**

Nome/Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **dpfiscal@grupo2mga.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE AGUA BRANCA**

CPF/CNPJ: **06.554.760/0001-27**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV JOAO FERREIRA 555 - CENTRO - CEP: 64460-000**

Município: **Água Branca**

UF: **PI**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (REY VAQUEIRO) DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA-PI, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 01:30MIN, CONFORME Inexigibilidade N° 012/2025 E N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0000265/2025. ANCO BRASIL - AGENCIA: 3515-7 - CONTA CORRENTE: 17.534-X - CNPJ / CHAVE PIX: 21.488.092/0001-70 REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SERVIÇOS SEM RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, EM RAZÃO DE ALÍQUOTA ZERO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS PREVISTA NA LEI 14.849 E ART. 14 DA IN RFB 2015,23 DE MAIO DE 2024.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 300.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço.**

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Água Branca - PI.

- Esta NFS-e não gera crédito.

Contrato nº 00032/2025

Última atualização 16/07/2025

Local: Sanharó/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE SANHARO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Sanharó

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00036/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2025 **Data de assinatura:** 22/05/2025 **Vigência:** de 22/05/2025 a 22/07/2025

Id contrato PNCP: 11044906000124-2-000030/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: [11044906000124-1-000033/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO CANTOR REY VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07/06/2025, POR OCASIÃO DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE

VALOR CONTRATADO

R\$ 250.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.488.092/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	16/07/2025 - 10:09:37

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 103/2025

Última atualização 22/07/2025

Local: Bom Jardim/PE **Órgão:** MUNICIPIO DO BOM JARDIM

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00062/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025 **Data de assinatura:** 04/07/2025 **Vigência:** de 04/07/2025 a 04/10/2025

Id contrato PNCP: 10293074000117-2-000131/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: [10293074000117-1-000075/2025](#)

Objeto:

Contratação do artista REY VAQUEIRO para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE

VALOR CONTRATADO

R\$ 250.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.488.092/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

Contrato

22/07/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 16/2025

Última atualização 05/06/2025

Local: Inajá/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE INAJA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Inajá

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 250516IN00005

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2025 **Data de assinatura:** 19/05/2025 **Vigência:** de 19/05/2025 a 18/07/2025

Id contrato PNCP: 10106219000123-2-000006/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: [10106219000123-1-000017/2025](#)

Objeto:

Contratação de Artistas, para abrilhantar o Tradicional Festejos de Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade de Inajá-PE

VALOR CONTRATADO

R\$ 250.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.488.092/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	05/06/2025 - 21:18:01

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 009/2025

Última atualização 31/01/2025

Local: Teresina/PI **Órgão:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI

Unidade executora: 450427 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI/PI

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00153.000015/2025-91

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 31/01/2025 **Data de assinatura:** 24/01/2025 **Vigência:** de 24/01/2025 a 23/07/2025

Id contrato PNCP: 08783132000149-2-000004/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [08783132000149-1-000006/2025](#)

Objeto:

O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR REY VAQUEIRO, A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 26/01/2025, sob a supervisão e realização da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, independentemente de transcrição, e ao Parecer Referencial PGE/PLC n. 002/2024. Na execução dos serviços, a CONTRATADA obriga-se a seguir rigorosamente o que está estipulado no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 250.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.053.476/0001-40 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA

Arquivos Histórico

Nome	Data
CO09.2025REYVAQUEIROBELAVISTADOPIAUASSINADOPORMABASASPARTES.pdf	31/01/2025
OSC009.2025REYVAQUEIROASSINADOPORAMBASASPARTES.pdf	31/01/2025
EXTRATODOEDOC.0092025.pdf	31/01/2025
EXTRATODOEDAPORTARIA0092025.pdf	31/01/2025

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CONTRATO

**CONTRATO Nº 009/2025/SETUR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000015/2025-91**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR - PI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR - PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.783.132/0001-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830, neste ato representado por seu Secretário de Estado do Turismo **Sr. JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.371.575 SSP PI inscrito (a) no CPF sob o nº 013.573.973-05 e a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 21.488.092/0001-70, com endereço na Rua Aluisio de Azevedo, 200 sala 0301, Bairro: Santo Amaro, CEP: 50.100-090, Recife - PI, Tel: (85) 8124-1111, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, RG de nº 90025022867 CPF: 947.829.113-00, firmam o presente Contrato **PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR REY VAQUEIRO, A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 26/01/2025**, com fundamento no **Processo Administrativo SEI nº 00153.000015/2025-91**, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR REY VAQUEIRO, A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 26/01/2025**, sob a supervisão e realização da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, independentemente de transcrição, e ao **Parecer Referencial PGE/PLC n. 002/2024**.

1.3. Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o que está estipulado no Anexo I – Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

2.2. A execução do serviço será no dia **26/01/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente contrato possui valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

3.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento do serviço constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de recursos do **ESTADO DO PIAUÍ**, conforme dotação orçamentária abaixo:

UG: 47101 – SECRETARIA DO TURISMO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0106.6063 – Promoção do Turismo

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 500 (Emenda Parlamentar)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.
- 5.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento
- 5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos serviços descritos na nota fiscal ou fatura apresentada.
- 5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal ou fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 5.7. A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.
- 5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Fiscal deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
- $I = (TX/100)/365$
- $EM = I \times N \times VP$, onde:
- I = índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos Moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso
- 5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.
- 5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 132 da Lei n. 14.133/2021.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.
- 7.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, na sua proposta e no Projeto Básico, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

9.1.2. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

9.1.3. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

9.1.5. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

9.1.6. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

9.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

9.1.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.1.9. Manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

9.1.10. Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

9.1.11. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

9.1.12. Apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

9.1.13. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

9.1.14. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

9.1.15. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

9.1.16. Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

9.1.17. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.1.18. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

9.1.19. Submeter à CONTRATANTE relatório sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

9.1.20. Fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

10. CLÁUSULA DÉCIMA — DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

10.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) sempre que necessário, orientará a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

10.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

10.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

10.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

10.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

10.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

10.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

10.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

10.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

10.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

CLAUSULA ONZE – DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

11.1. Caso tenha sido elaborada matriz de riscos para a execução do presente Contrato, são de responsabilidade das partes, sem prejuízo das demais obrigações constantes neste Contrato e no Termo de Referência, os riscos relacionados na referida matriz.

11.2. Caso as situações descritas na matriz de riscos venham a ocorrer, poderão ser adotadas as providências a seguir:

11.2.1. Utilização de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato;

11.2.2. Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;

11.2.3. Resolução do contrato quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DOZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na na alínea “a” do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 12.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 12.2.

12.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas

infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 12.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 12.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 12.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.11. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

12.11.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

- a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.11.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a). Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

- b). Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
- c). Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

12.11.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

12.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

12.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

13.3.3. Execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA QUATORZE – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Teresina (PI), 24 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CONTRATANTE

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
REPRESENTANTE - **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**
CONTRATADA

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.488.092/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2014
NOME EMPRESARIAL REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REY VAQUEIRO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO CXPST 60
CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAVALMIRIA@CAMAROTESHOWS.COM.BR	
TELEFONE (85) 8124-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **10:03:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:50 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **F05C.CEF1.7852.F803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000007685432-23

Data de Emissão: 02/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/09/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

2. CMC

561.690-5

3. Endereço

Rua Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃOSALA
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

21.488.092/0001-70

5. Atividade Econômica

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
9001-90-1 PRODUÇÃO TEATRAL
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-90-5 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

642.5268.7564

10. Expedida em

Recife, 02 de JULHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

27 de JUNHO de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.488.092/0001-70

Razão

Social:

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SL0301EMPJBMCPST60 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080816015388405322

Informação obtida em 11/08/2025 16:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Certidão nº: 37230213/2025

Expedição: 02/07/2025, às 09:52:17

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.488.092/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
11/08/2025 16h29min

Data de Validade: 10/09/2025

Nº da Certidão: 02345693/2025 Nº da Autenticidade: LA.FI.UT.82.JZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200

**SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 60**

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
11/08/2025 16h30min

Data de Validade: 10/09/2025

Nº da Certidão: 02345696/2025 Nº da Autenticidade: 1A.LZ.PD.IR.3U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHAO CXPST 60

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEGA VARETA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
21.488.092/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ICES.L3AO.GLBX.XSDX.IUY5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8055871624

Data Validade: 24/10/2029

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Inscrição Mercantil: **561.690-5**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	161636.6	RUA Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - Santo Amaro - RECIFE/PE
Correspondência	161636.6	RUA Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - Santo Amaro - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*9001999	*ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF
6463800	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

3. Condicionante(s)

ALVARÁ DEFINITIVO PARA CAIXA POSTAL N.º 60.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

24363405449

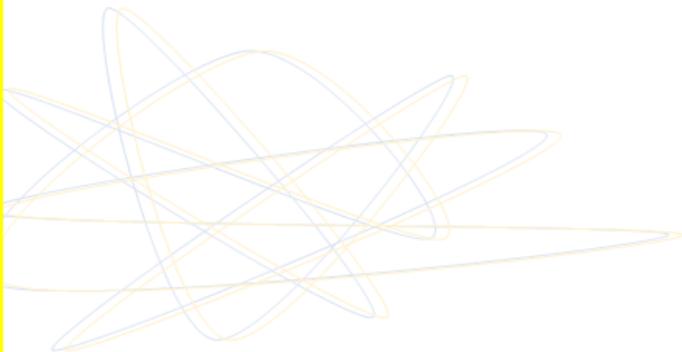


MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
NIRE	26202225480
CNPJ	21.488.092/0001-70
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	914
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.83.75.27.66.5A.A4.EC.58.EA.16.5F.59.E3.20.8D.BC.69.67.F8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202225480	CNPJ 21.488.092/0001-70	
NOME EMPRESARIAL REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.83.75.27.66.5A.A4.EC.58.EA.16.5F.59.E3.20.8D.BC.69.67.F8	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21488092000170	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA: 21488092000170	773947557722651675 4	30/08/2024 a 30/08/2025	Sim
Contador	28954343368	JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA: 28954343368	626906393175818486 914222	16/02/2024 a 15/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.83.75.27.66.5A.A4.EC.58.EA.16.5F.
59.E3.20.8D.BC.69.67.F8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/10/2024 às 11:42:02

2A.88.F7.BA.75.CC.67.96
12.FF.13.AB.42.E3.AB.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 138.785,00	R\$ 219.275,80
Ativo Circulante		R\$ 138.785,00	R\$ 219.275,80
Disponibilidades		R\$ 138.785,00	R\$ 55.336,91
Numerários em Espécie		R\$ 138.785,00	R\$ 55.336,91
Caixa Geral		R\$ 138.785,00	R\$ 55.336,91
Caixa		R\$ 138.785,00	R\$ 55.336,91
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 163.938,89
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 163.938,89
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 163.938,89
ESTADO DE PERNAMBUCO DISTRITO ESTADUAL D		R\$ 0,00	R\$ 163.938,89
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 138.785,00	R\$ 219.275,80
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) Clientes Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 138.785,00	R\$ 119.275,80
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bruno Lacerda Miranda		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guilherme Dantas de Godoy Mendonça		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Rodrigo Augusto Figueiredo Magno		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.83.75.27.66.5A.A4.EC.58.EA.16.5F.59.E3.20.8D.BC.69.67.F8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Guilherme Pitt Omena de Siqueira		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Julio Vanderlei Silveira		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Outras Contas		R\$ 38.785,00	R\$ 19.275,80
Outras Contas		R\$ 38.785,00	R\$ 19.275,80
Lucros Acumulados		R\$ 38.785,00	R\$ 19.275,80
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 38.785,00	R\$ 19.275,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.83.75.27.66.5A.A4.EC.58.EA.16.5F.59.E3.20.8D.BC.69.67.F8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 324.325,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 324.325,40
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 324.325,40
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (19.427,58)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (19.427,58)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (6.386,51)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (13.041,07)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (225.118,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (225.086,41)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (31,61)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (31,61)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 79.779,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.83.75.27.66.5A.A4.EC.58.EA.16.5F.59.E3.20.8D.BC.69.67.F8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202225480	CNPJ 21.488.092/0001-70	
NOME EMPRESARIAL REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.E8.A6.00.F1.44.46.5B.CD.11.DD.53.98.BE.C9.E3.0F.80.AC.12	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21488092000170	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA:21488092000170	773947557722651675 4	30/08/2024 a 30/08/2025	Sim
Contador	28954343368	JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA:28954343368	626906393175818486 914222	16/02/2024 a 15/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.E8.A6.00.F1.44.46.5B.CD.11.DD.53.
98.BE.C9.E3.0F.80.AC.12-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/10/2024 às 12:00:04

9D.07.8A.CE.65.13.A4.60
13.58.B7.C5.D3.1F.A1.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
NIRE	26202225480
CNPJ	21.488.092/0001-70
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1328

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1328
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E8.A6.00.F1.44.46.5B.CD.11.DD.53.98.BE.C9.E3.0F.80.AC.12-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.488.092/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 219.275,80	R\$ 116.033,75
Ativo Circulante		R\$ 219.275,80	R\$ 116.033,75
Disponibilidades		R\$ 55.336,91	R\$ 116.033,75
Numerários em Espécie		R\$ 55.336,91	R\$ 116.033,75
Caixa Geral		R\$ 55.336,91	R\$ 116.033,75
Caixa		R\$ 55.336,91	R\$ 116.033,75
Clientes		R\$ 163.938,89	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 163.938,89	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 163.938,89	R\$ 0,00
ESTADO DE PERNAMBUCO DISTRITO ESTADUAL D		R\$ 163.938,89	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 219.275,80	R\$ 116.033,75
Passivo Circulante		R\$ 100.000,00	R\$ 203,70
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 100.000,00	R\$ 203,70
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 203,70
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 203,70
(-) Simples a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 203,70
Adiantamento de Clientes		R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
Clientes Diversos		R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 119.275,80	R\$ 115.830,05
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bruno Lacerda Miranda		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guilherme Dantas de Godoy Mendonça		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E8.A6.00.F1.44.46.5B.CD.11.DD.53.98.BE.C9.E3.0F.80.AC.12-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rodrigo Augusto Figueiredo Magno		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Guilherme Pitt Omena de Siqueira		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Julio Vanderlei Silveira		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Outras Contas		R\$ 19.275,80	R\$ 15.830,05
Outras Contas		R\$ 19.275,80	R\$ 15.830,05
Lucros Acumulados		R\$ 19.275,80	R\$ 15.830,05
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 19.275,80	R\$ 15.830,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E8.A6.00.F1.44.46.5B.CD.11.DD.53.98.BE.C9.E3.0F.80.AC.12-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.488.092/0001-70
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 324.325,40	R\$ 39.645,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 324.325,40	R\$ 39.645,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 324.325,40	R\$ 39.645,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (19.427,58)	R\$ (2.969,36)
(-) Impostos Faturados		R\$ (19.427,58)	R\$ (2.969,36)
(-) Simples		R\$ (13.041,07)	R\$ (2.969,36)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (225.118,02)	R\$ (5.158,49)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 225.086,41	R\$ (4.682,10)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 31,61	R\$ (476,39)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 31,61	R\$ (476,39)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 79.779,80	R\$ 31.517,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E8.A6.00.F1.44.46.5B.CD.11.DD.53.98.BE.C9.E3.0F.80.AC.12-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balço Patrimonial

Pag.: 1

Empresa: REY VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 21.488.092/0001-70

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	3.988.085,10 D
1.01	Ativo Circulante	3.988.085,10 D
1.01.01	Disponibilidades	1.703.017,69 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	131.540,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	131.540,83 D
1.01.01.02	Bancos	67.457,92 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	67.457,92 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	1.504.018,94 D
1.01.01.07.03	Aplicações Financeiras	1.504.018,94 D
1.01.03	Cientes	2.012.000,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	2.012.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.012.000,00 D
1.01.05	Créditos	273.067,41 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	273.067,41 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	273.067,41 D
2	*** Passivo ***	3.988.085,10 C
2.01	Passivo Circulante	22.440,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.440,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.000,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.000,00 C
2.01.01.09	Adiantamento de Cientes	20.440,00 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Cientes Nacionais	20.440,00 C
2.03	Passivo não Circulante	5.050,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	5.050,00 C
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	5.050,00 C
2.03.01.15.01	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	5.050,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.960.595,10 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.860.595,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.860.595,10 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.860.595,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.988.085,10 (Três Milhões Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos) .

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2024

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
CPF 289.543.433-68
CONTADOR CRC 01305403

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF 947.829.113-00
ADMINISTRADOR

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 1

Empresa: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 21.488.092/0001-70

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.613.801,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.613.801,00
010.01.03	Vendas de Serviços	4.613.801,00
(-) 020	Deduções da Receita	169.598,02
020.01	Impostos Faturados	169.598,02
020.01.02	ISS	168.590,02
020.01.05	Simplex	1.008,00
(=) 030	Receita Líquida	4.444.202,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	605.079,19
040.03	Custo dos Serviços Prestados	605.079,19
(=) 060	Lucro Bruto	3.839.123,79
(-) 070	Despesas Operacionais	(5.641,26)
070.04	Resultado Financeiro	(5.641,26)
070.04.01	Receitas Financeiras	(6.354,10)
070.04.02	Despesas Financeiras	712,84
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.844.765,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.844.765,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.844.765,05

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2024

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
CPF 289.543.433-68
CONTADOR CRC 01305403

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF 947.829.113-00
ADMINISTRADOR

Fim



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/02	10/02/2025	ATIVO	NÃO	10/05/2016

CPF/CNPJ 21.488.092/0001-70	INSCRIÇÃO MERCANTIL 561.690-5	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA REY VAQUEIRO			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL MARIAVALMIRIA@CAMAROTESHOWS.COM.BR	FONE 81241111		
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO APCI		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 161636-6	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Rua Aluisio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J Santo Amaro 50100-090 RECIPE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA Rua Aluisio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J Santo Amaro 50100-090 RECIPE PERNAMBUCO		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUIASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE AP - APCI PRODUÇÃO TEATRAL APP			
PUBLICIDADE					

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 92025022867 SSP CE

CPF: 947.829.113-00 DATA NASCIMENTO: 18/02/1962

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
 ROCILDA ALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01526428682 VALIDADE: 18/11/2026 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/1989

OBSERVAÇÕES:

Maria Valmíria Silva de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50766904641 CE183392981

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2149786550

ENZO

2149786550

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
IVERSON DE SOUZA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
FT148082 SRDPF CE

CPF
105.904.414-50

DATA NASCIMENTO
15/05/1991

FILIAÇÃO
JOSE IVO DIAS DE ARAUJO
MARIA IVONE DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06626311838

VALIDADE
27/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2016

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15665186597
CE180035819

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2142394825

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
TIAGO JOAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3152413 SSP PB

CPF
086.086.934-29

DATA NASCIMENTO
03/05/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO JOAO DA SILVA
ANADIR MARIA DE MEDEIROS SI
LVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05159939095

VALIDADE
10/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2011

OBSERVAÇÕES

TIAGO JOAO DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO CAMARA, RN

DATA EMISSÃO
11/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43858861476
RN709066562

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003475596

2003475596

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



MÊS REFERÊNCIA: 02/2025
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA
RUA SANTA RITA DE CASSIA 100
QUADRA2 LOTE 5 URUCUNEMA
61762-780 EUSEBIO - CE

2ª Via

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/01/25 A 15/02/25)

+ VIVO TOTAL	270,00
Total a pagar	270,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total - Família 2		
Vivo Fibra 500Mbps.	1	100,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		100,00
Vivo Pós Família - 120GB	1	170,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Linha Adicional	1	0,00
Subtotal Vivo Celular		170,00
Subtotal Vivo Total		270,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		270,00
Total a pagar		270,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

VENCIMENTO
01/03/2025VALOR A PAGAR (R\$)
270,00MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 84-99665-9664, 84-98181-9939 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Pacote Internet Bônus 10GB 12M

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**



FALE COM A GENTE

Acesse o **App Vivo** ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Viemos te avisar que a partir de maio/25 haverá aumento no seu plano Vivo Total, devido a nova condição comercial. Você receberá mais informações por e-mail e SMS, ou acesse <https://v.vivo/rBCJjxx>
- VIVO TOTAL: Viemos te avisar que a partir de maio/25 haverá aumento no seu plano Vivo Total, devido a nova condição comercial. Você receberá mais informações por e-mail e SMS.
- O benefício Pacote Internet Bônus 10GB 12M expirará em 10/08/25.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

01/03/2025

270,00

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Nº da Fatura

Mês Referência

1320988473-0

00001320988473

00000721476485

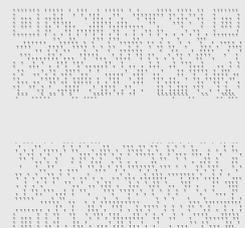
02/2025

84680000024

700002951007

013209884736

925024764852

Pagar
via Pix



Telefonica Brasil S.A.
Avenida Hermes da Fonseca, 880 - CEP: 59020-145 - Natal - RN
I.E.: 200923706 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001320988473**
Código Cliente: **00000154113019**

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 500Mbps.: PSABL/146/POS/SCM, Linha Adicional: 163/POS/SMP, Vivo Pós Família - 120GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RN - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.



Telefonica Brasil S.A.
Avenida Hermes da Fonseca, 880 - CEP: 59020-145 - Natal - RN
I.E.: 200923706 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001320988473
Código Cliente: 00000154113019

DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA
RUA SANTA RITA DE CASSIA 100 QUADRA 2 LOTE 5
URUCUNEMA
61762-780 EUSEBIO - CE

CPF/CNPJ: 549.290.648-80
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001320988473

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 176045/02/2025	Nº Série: BT	Sub-Série: 4
Endereço: Avenida Hermes da Fonseca, 880 - Tirol	Período: 16/01/2025 a 15/02/2025	Emissão: 18/02/2025	
CNPJ: 02.558.157/0020-25	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 200923706	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	2575	Serviços Contratados Vivo Internet	1	18%	70,00

TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A. 70,00

Informações Complementares							
ICMS	18,00%	Base de Cálculo	R\$ 70,00	Valor ICMS	R\$ 12,60	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 57,40	Valor PIS	R\$ 0,37	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 57,40	Valor COFINS	R\$ 1,72	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,55 e Funttel 0,5% = R\$0,28 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: f49a8f4d4dd93ce2c5071d372308ae19

DAVID LINHARES PEREIRA DE
SOUSA RUA SANTA RITA DE
CASSIA 100 QUADRA2 LOTE 5
URUCUNEMA
61762-780 EUSEBIO - CE

CPF/CNPJ: 549.290.648-80
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001320988473

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 5899068/02/2025	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Avenida Hermes da Fonseca, 880 - Tirol	Período: 16/01/2025 a 15/02/2025	Emissão: 18/02/2025	
CNPJ: 02.558.157/0020-25	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 200923706	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	18%	128,00

TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A. 128,00

Informações Complementares							
ICMS	18,00%	Base de Cálculo	R\$ 128,00	Valor ICMS	R\$ 23,04	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 104,96	Valor PIS	R\$ 0,68	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 104,96	Valor COFINS	R\$ 3,15	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$1,01 e Funttel 0,5% = R\$0,51 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: e99c1431b9b0f0d6516212041fd66e58

DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA
RUA SANTA RITA DE CASSIA 100, QUADRA 2 LOTE 5
URUCUNEMA
61762-780 EUSEBIO - CE

MÊS REFERÊNCIA: 02/2025
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 16/01/25 A 15/02/25)

VIVO TOTAL - Vivo Total - Família 2

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fibra 500Mbps.	-	1	1	70,00
Subtotal				70,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Serviço Digital III	-	-	-	-
McAfee Protecao	-	-	-	2,00
Skeelo AudioBooks	-	-	-	15,00
Ubook	-	-	-	3,00
Funkids	-	-	-	1,00
NewsCo+	-	-	-	1,00
Abril News Digital	-	-	-	1,00
Clube de Revistas	-	-	-	7,00
Subtotal				30,00

> SEU NÚMERO VIVO: 84-99665-9664

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pós Família - 120GB	-	1	1	128,00
Subtotal				128,00

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America	-	-	0,00
Franquia de Internet	120,00GB	-	0,00
Apps Ilimitados	ILIMITADO	1,08GB	0,00
Minutos Moveel - Outras Operadoras	ILIMITADO	02m06s	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora	ILIMITADO	00m30s	0,00
Roaming Nacional	ILIMITADO	-	0,00
SMS - Brasil	ILIMITADO	-	0,00
Minutos - Internacional	100min	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	380,01MB	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital III	-	-	-	-
Goread	-	-	-	1,50
Hube Jornal	-	-	-	2,00
NBA Básico	-	-	-	1,00
Super Comics	-	-	-	13,30
Skeelo Premium	-	-	-	20,00
Atma	-	-	-	4,20
Subtotal				42,00

> SEU NÚMERO VIVO: 84-98181-9939

Plano contratado | Adicionais contratados

 VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Linha Adicional	-	1	1	0,00
Subtotal				0,00
		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America		-	-	0,00
Franquia de Internet		-	-	0,00
Apps Ilimitados		ILIMITADO	31,97GB	0,00
Minutos Move! - Outras Operadoras		-	01m00s	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora		-	08m48s	0,00
Roaming Nacional		-	-	0,00
SMS - Brasil		-	-	0,00
Minutos - Internacional		-	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVE!	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	18/01/2025 a 18/01/2025	-	2,63GB	0,00
Pacote Internet Bônus 10GB 12M	-	10,00GB	-	0,00

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 TIAGO JOAO DA SILVA
 CPF: 086.086.934-29
 ENDEREÇO:
 RUA ANTONIO FRANCA 730
 CENTRO/AREA URBANA
 59550-000 JOAO CAMARA RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2356492

CÓDIGO DO CLIENTE
7006162120



NOTA FISCAL N° 101867810 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2423 0708 3241 9600 0181 6600 0101 8678 1010 7428 7179
 Protocolo de autorização: 3242300010629125 - 21/07/2023 às 00:37:06

REF:MÊS/ANO 07/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 95,84	VENCIMENTO 31/07/2023
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

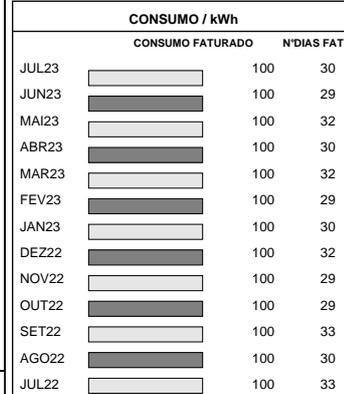
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/06/2023	LEITURA ATUAL 13/07/2023	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 14/08/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,52507425	52,50	2,41	52,50	20,00	10,50	0,39599000	PIS	73,10	1,02	0,74
Consumo-TE	kWh	100,00	0,38880343	38,88	1,77	38,88	20,00	7,77	0,29322000	COFINS	73,10	4,71	3,44
Ilum. Púb. Municipal				6,89						ICMS	91,38	20,00	18,27
Multa-NF 100034893				1,79									
Juros-NF 100034893				0,14									
IPCA-NF-098419542				0,10									
IPCA-NF-100034893				0,03									
ITAIPU-A21-L10438/02				4,49									
TOTAL				95,84									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2191663805	Energia Ativa	Único	12.014,00	12.414,00	1,00000	100,00
2191663805	Energia Reativa	Único	0,00	0,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

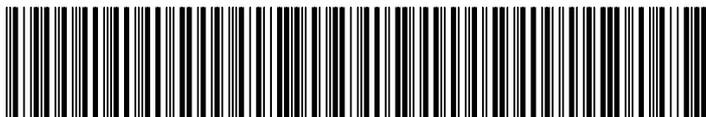
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 300 kWh Unidade Microgeração. Energia injetada no mes 1267 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 3972,45 kWh.
 O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

07/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7006162120	VENCIMENTO 31/07/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 95,84
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000003 958400384077 006162120205 019483211436



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

TIAGO JOAO DA SILVA

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO FRANCA 730

CENTRO/AREA URBANA

59550-000 JOAO CAMARA RN

Como pagar sua fatura

1. Use o boleto abaixo para realizar o pagamento de sua fatura em qualquer agência bancária, casa lotérica ou internet banking.
2. O pagamento será reconhecido entre 1 e 3 dias úteis.
3. Pague este boleto uma única vez, independente do valor. Se precisar fazer outro pagamento parcial, é só gerar um novo boleto no app.
4. Não edite o código de barras.
5. Realize o pagamento até o vencimento para evitar a cobrança de juros.

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO	CNPJ/CPF 36.272.465/0001-49	Vencimento 05/08/2023	Valor Cobrado 609,94
Agência / Cód. Cedente 0004 / 42370304237030670184	Nosso Número 330003998836	Autenticação Mecânica no Verso	

citibank

745 -

74593.18445 23703.067332 00039.988365 1 94330000060994

Local Pagamento PAGÁVEL NAS CASAS LOTÉRICAS OU EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 05/08/2023
Beneficiário WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO			CNPJ/CPF 36.272.465/0001-49		Agência / Cód. Cedente 0004 / 42370304237030670184
Data do Documento 02/08/2023	Número do Documento 26303154	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/08/2023	Nosso Número 330003998836
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie da Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 609,94
Instruções ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ACEITA POR TODOS OS BANCOS QUE PARTICIPAM DO SIRC (SIST. INTEGRADO REG. DE COMPENSAÇÃO), CONFORME DETERMINA A CIRCULAR COMPE 96/1. NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE. NÃO COBRAR ENCARGOS/MULTA. OS MESMOS SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					() Desconto
					() Outras Deduções e Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 609,94
Pagador VINICIUS NOBREGA FARIAS Rua Professor Alfredo Simon nº 899 proximo a Atalanta variedades - centro ASSU - RN - CEP: 59650000 CPF: 09580361444					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 07/01 Bandeira verde em janeiro/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br. Energia Injetada HFP no mês: 0 kWh. Saldo utilizado no mês: 851.00 kWh. Saldo atualizado: 19.857.00 kWh. Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fomecida TE	kWh	951	0,36184	344,11	15,76	344,11	20,00%	68,82	0,27291
Energia Ativa Fomecida TUSD	kWh	951	0,59572	566,53	25,96	566,53	20,00%	113,30	0,44929
Energia Atv Inj TE m/UC 09/2023 mPT	kWh	851	0,36183-	307,92-	14,10-	307,92-	20,00%	61,58-	0,27291
Energia Atv Inj TUSD m/UC 09/2023 mPT	kWh	851	0,47658-	405,57-	23,23-	405,57-	0,00%	0,00	0,44929
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				183,03	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Bonus Itaipu				14,52-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				197,15					
Subtotal Outros				168,51					
TOTAL				365,66	4,39	602,72		120,54	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
N° Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	N° Dias	
11096173-NAN-730	HFP	07/12/2024	51935.0	07/01/2025	52886.0	1.0	951.0	32	
11096173-NAN-730	HFP INJ	07/12/2024	63647.0	07/01/2025	63647.0	1.0	0.0	32	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	76,61	1,03	0,79
COFINS	76,61	4,70	3,60
I CMS	602,72	20,00	120,54



RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
11096173-NAN-730	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	51935.00	52886.00	1.00	951.00
11096173-NAN-730	ENERGIA INJETADA	HFP INJ	63647.00	63647.00	1.00	0.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 52310506

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

BRUNO LACERDA MIRANDA, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/03/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 053.994.744-09, Carteira de Identidade nº 6674658, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Teles Júnior, 155, BL B APT 1502, Rosarinho, RECIFE, PE, CEP 52.050-040, BRASIL.

GUILHERME DANTAS DE GODOY MENDONCA, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/08/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 078.329.444-12, Carteira de Identidade nº 6868730, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Praça Professor Fleming, 783, APT 801, Jaqueira, RECIFE, PE, CEP 52.050-180, BRASIL.

GUILHERME PITT OMENA DE SIQUEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/10/1990, Solteiro, Empresário, CPF nº 097.674.914-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7234657, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antônio de Castro, 175, Casa Amarela, RECIFE, PE, CEP 52.070-080, BRASIL.

RODRIGO AUGUSTO FIGUEIREDO MAGNO, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/12/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 096.967.474-03, Carteira de Identidade nº 6836718, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Santos Dumont, 530, APT 2001, Aflitos, RECIFE, PE, CEP 52.020-015, BRASIL.
JULIO VANDERLEI SILVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/08/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 088.726.614-20, Carteira de Identidade nº 7880671, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R Santana, 33, APT 701, Casa Forte, RECIFE, PE, CEP 52.060-323, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PEGA VARETA PRODUCOES E EVENTOS LTDAME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202225480, com sede Rua do Cupim, 132, CXPST 209, Graças, RECIFE, PE, CEP 52.011-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.488.092/0001-70,

E, ainda, os sócios admitidos nesse ato:

IVERSON DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade Brasileira, nascido em 15/05/1991, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 105.904.414-50, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06626311838, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARGINAL A, 13/4, COND AQUIRAZ RIVIERA, TAPERA, AQUIRAZ, CE, CEP 61700000, BRASIL,

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46695591000160, NIRE nº 23202324612, com sede no(a) RUA 1 DE JANEIRO, 561, SALA G, ITAPERI, FORTALEZA, CE, CEP 60714180, BRASIL, representada neste ato por **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 18/02/1962, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, CPF/MF nº 947.829.113-00, Carteira

1

23/08/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

Nacional de Habilitação (CNH) nº 01526428682, órgão Expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliada na AVENIDA LITORANEA 2040, 08, COND APHAVILLE FORTALEZA, CARARU, EUSEBIO, CE, CEP 61779905,

VINICIUS NOBREGA FARIAS, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/02/1997, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 095.803.614-44, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07826006564, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR ALFREDO SIMON, 899, CENTRO, ASSU, RN, CEP 59650000, BRASIL,

TIAGO JOAO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/05/1986, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 086.086.934-29, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05159939095, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DE FRANCA, 730, CENTRO, JOAO CAMARA, RN, CEP 59550000, BRASIL,

DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA, nacionalidade Brasileira, nascido em 13/10/1999, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 549.290.648-80, Carteira de Identidade nº 573816992, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUCALIPTO, nº 368, VILLA VERDE, JOÃO CAMARA, RN, CEP 59550000, BRASIL, e

RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/08/2000, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 070.865.244-17, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07167077370, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROMUALDO GALVAO, nº 2796, APT 1101, LAGOA NOVA, NATAL, RN, CEP 59075705, BRASIL,

Deliberam, de pleno e comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

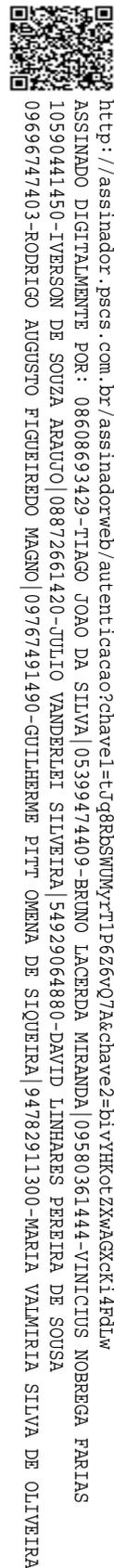
QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar o quadro societário, conforme adiante:

Os sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social, resolvem sair da sociedade, cedendo e transferindo, a título de venda, a totalidade de suas quotas, para os sócios ingressantes, todos já devidamente qualificados, conforme adiante:

- i) **BRUNO LACERDA MIRANDA**, que possui 20.000(vinte mil) quotas, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 15.000(quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), para o sócio ingressante **IVERSON DE SOUZA ARAUJO** e 5.000,00 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil

23/08/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

reais), para a sócia ingressante **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

- ii) **GUILHERME DANTAS DE GODOY MENDONÇA**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas (= 20.000) para a sócia ingressante **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**
- iii) **GUILHERME PITT OMENA DE SIQUEIRA**, que possui 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**; 8.000 (Oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o sócio ingressante **VINICIUS NOBREGA FARIAS** e 2.000 (Duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o sócio ingressante **TIAGO JOAO DA SILVA.**
- iv) **JULIO VANDERLEI SILVEIRA**, que possui 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 6.000 (Seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o sócio ingressante **TIAGO JOAO DA SILVA**, 12.000 (Doze mil) quotas, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o sócio ingressante **DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA** e 2.000 (Duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o sócio ingressante **RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES.**
- v) **RODRIGO AUGUSTO FIGUEIREDO MAGNO**, que possui 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas (= 20.000) para o sócio ingressante **RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES.**

§ 1º - Os sócios que se retiram, conferem neste ato, à sociedade e aos sócios ingressantes a mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de pago e satisfeito de todos os seus direitos de quotistas e de seus haveres sociais, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele.

§ 2º - Após a cessão e transferência das quotas, o capital social da sociedade permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

23/08/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
IVERSON DE SOUZA ARAUJO	15.000	15	15.000,00
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA	35.000	35	35.000,00
VINICIUS NOBREGA FARIAS	8.000	8	8.000,00
TIAGO JOAO DA SILVA	8.000	8	8.000,00
DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA	12.000	12	12.000,00
RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES	22.000	22	22.000,00
TOTAL	100.000,00	100	100.000,00

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Após a alteração no quadro societário, a administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pela administradora não sócia, **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 18/02/1962, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 947.829.113-00, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01526428682, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LITORANEA 2040, 8, COND APHAVILLE FORTALEZA, CARARU, EUSEBIO, CE, CEP 61779905, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve alterar o endereço para: Rua Aluísio de Azevedo, 200 – Sala 301 CXPST 60, Empresarial José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, PE – BRASIL.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade resolve alterar a razão social para **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e adotar como nome de fantasia: **REY VAQUEIRO**.

DESENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: A empresa declara, sob as penas da lei, que **não** se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA) e/ou EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PERNAMBUCO.

CLÁUSULA OITAVA: Face as deliberações aprovadas, a sociedade resolve reformar seu estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:21.488.092/0001-70**

IVERSON DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade Brasileira, nascido em 15/05/1991, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 105.904.414-50, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06626311838, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARGINAL A, 13/4, COND AQUIRAZ RIVIERA, TAPERA, AQUIRAZ, CE, CEP 61700000, BRASIL,

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46695591000160, NIRE nº 23202324612, com sede no(a) RUA 1 DE JANEIRO, 561, SALA G, ITAPERI, FORTALEZA, CE, CEP 60714180, BRASIL, representada neste ato por **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 18/02/1962, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, CPF/MF nº 947.829.113-00, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01526428682, órgão Expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliada na AVENIDA LITORANEA 2040, 08, COND APHAVILLE FORTALEZA, CARARU, EUSEBIO, CE, CEP 61779905,

VINICIUS NOBREGA FARIAS, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/02/1997, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 095.803.614-44, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07826006564, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a)

5

23/08/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

no(a) RUA PROFESSOR ALFREDO SIMON, 899, CENTRO, ASSU, RN, CEP 59650000, BRASIL,

TIAGO JOAO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/05/1986, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 086.086.934-29, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05159939095, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DE FRANCA, 730, CENTRO, JOAO CAMARA, RN, CEP 59550000, BRASIL,

DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA, nacionalidade Brasileira, nascido em 13/10/1999, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 549.290.648-80, Carteira de Identidade nº 573816992, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUCALIPTO, nº 368, VILLA VERDE, JOÃO CAMARA, RN, CEP 59550000, BRASIL, e

RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/08/2000, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 070.865.244-17, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07167077370, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROMUALDO GALVAO, nº 2796, APT 1101, LAGOA NOVA, NATAL, RN, CEP 59075705, BRASIL,

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTISCAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202225480, com sede Rua Aluísio de Azevedo, 200 – Sala 301 CXPST 60, Empresarial José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, PE – BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.488.092/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTISCAS LTDA**, tendo como nome fantasia **REY VAQUEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200 – Sala 301 CXPST 60, Empresarial José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, PE – BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

23/08/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

PRODUCAO TEATRAL

PRODUCAO MUSICAL

PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA

PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ARTES CENICAS

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.

9001-9/01 - produção teatral

9001-9/02 - produção musical

9001-9/03 - produção de espetáculos de dança

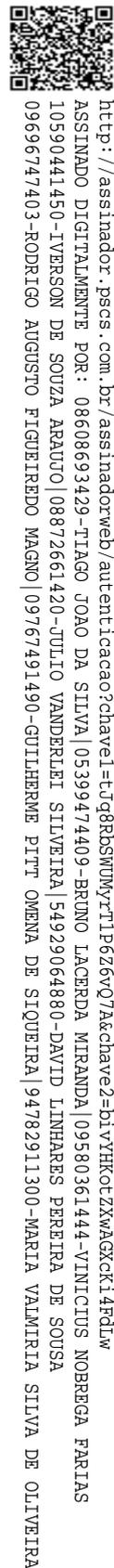
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, com a seguinte composição:

23/08/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
IVERSON DE SOUZA ARAUJO	15.000	15	15.000,00
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA	35.000	35	35.000,00
VINICIUS NOBREGA FARIAS	8.000	8	8.000,00
TIAGO JOAO DA SILVA	8.000	8	8.000,00
DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA	12.000	12	12.000,00
RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES	22.000	22	22.000,00
TOTAL	100.000,00	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passa a ser exercida isoladamente pela sócia **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 18/02/1962, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, CPF/MF nº 947.829.113-00, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01526428682, órgão Expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliada na AVENIDA LITORANEA 2040, 08, COND APHAVILLE FORTALEZA, CARARU, EUSEBIO, CE, CEP 61779905, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

23/08/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CASOS OMISSOS

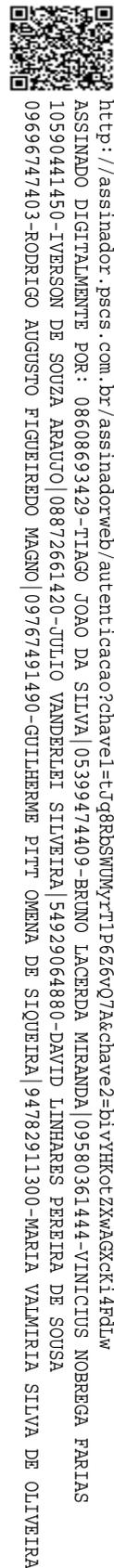
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

23/08/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PEGA VARETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº 21.488.092/0001-70**

RECIFE/PE, 14 de agosto de 2024.

BRUNO LACERDA MIRANDA

GUILHERME DANTAS DE GODOY MENDONÇA

GUILHERME PITT OMENA DE SIQUEIRA

RODRIGO AUGUSTO FIGUEIREDO MAGNO

JULIO VANDERLEI SILVEIRA

IVERSON DE SOUZA ARAUJO

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA

VINICIUS NOBREGA FARIAS

TIAGO JOAO DA SILVA

DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA

RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUWYrT1P6Z6vQ7A&chave2=biVYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08608693429-TIAGO JOAO DA SILVA|05399474409-BRUNO LACERDA MIRANDA|09580361444-VINICIUS NOBREGA FARIAS
10590441450-IVERSON DE SOUZA ARAUJO|08872661420-JULIO VANDERLEI SILVEIRA|54929064880-DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA
09696747403-RODRIGO AUGUSTO FIGUEIREDO MAGNO|09767491490-GUILHERME PITT OMENA DE SIQUEIRA|94782911300-MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	248579533 - 22/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202225480
CNPJ 21.488.092/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024
SOB N: 20248579533

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248579533
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20248579533

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05399474409 - BRUNO LACERDA MIRANDA - Assinado em 20/08/2024 às 12:40:51
Cpf: 07086524417 - RODRIGO TIBURCIO MEDEIROS RODRIGUES - Assinado em 19/08/2024 às 15:39:52
Cpf: 07832944412 - GUILHERME DANTAS DE GODOY MENDONCA - Assinado em 20/08/2024 às 07:26:45
Cpf: 08608693429 - TIAGO JOAO DA SILVA - Assinado em 20/08/2024 às 13:32:48
Cpf: 08872661420 - JULIO VANDERLEI SILVEIRA - Assinado em 20/08/2024 às 08:00:21
Cpf: 09580361444 - VINICIUS NOBREGA FARIAS - Assinado em 21/08/2024 às 16:06:47
Cpf: 09696747403 - RODRIGO AUGUSTO FIGUEIREDO MAGNO - Assinado em 20/08/2024 às 12:19:24
Cpf: 09767491490 - GUILHERME PITT OMENA DE SIQUEIRA - Assinado em 20/08/2024 às 11:56:06
Cpf: 10590441450 - IVERSON DE SOUZA ARAUJO - Assinado em 21/08/2024 às 13:33:41

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

23/08/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	248579533 - 22/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202225480
CNPJ 21.488.092/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024
SOB N: 20248579533

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248579533
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20248579533

Cpf: 54929064880 - DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA - Assinado em 21/08/2024 às 13:14:36

Cpf: 94782911300 - MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA - Assinado em 19/08/2024 às 15:55:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

23/08/2024



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE





DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Viemos através deste, solicitar e informar que os pagamentos referentes ao contrato da referida apresentação musical em questão, sejam feitos conforme dados abaixo:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 3515-7

CONTA CORRENTE: 17.534-X

TITULAR: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estando sujeito as penalidades cabíveis.

Recife – PE , 08 de Julho de 2025.

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 21.488.092/0001-70 – RUA: ALUISIO AZEVEDO, 200 – SALA: 301 – BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 50.100-090 - RECIFE – PE

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

DECLARAÇÕES

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES – PE** nos termos da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada Rua: Aluisio de Azevedo, 200, Sala: 301 - Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Recife – PE, 08 de Julho de 2025

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES – PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, “REY VAQUEIRO” PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 de SETEMBRO de 2025, com duração do(s) show(s) de 01:30min(uma hora e trinta minutos), NO FORROMARES 2025, NA CIDADE DE PALMARES – PB.

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada Rua: Aluisio de Azevedo, 200, Sala: 301 - Bairro: Santo Amaro, Recife/PE., neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **Sra Maria Valmiria Silva de Oliveira**, Empresária portadora do CPF 947.829.113-00, DECLARA:

a) Declaramos que, cumprimos ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) Declaramos expressa de integral concordância com os termos do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico encaminhados;

c) Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 155, V, da Lei n.º 14.133/21).

d) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei 14.133/21.

e) Declaramos nossa proposta de preço compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/21.

Pelo que, por ser a expressão verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Recife – PE , 08 de Julho de 2025

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

(art.92, inciso XVII da lei n 14.133/2021)

Declaro para os devidos fins, que A Empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrito no CNPJ sob N° 21.488.092/0001-70 cumpre todas as exigências de reserva de vagas de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, conforme determinado nos artefatos de planejamento contidos no processo administrativo cujo objetivo é contratação de profissional do setor artístico, qual seja, **REY VAQUEIRO** para prestação dos serviços de apresentação artística (show) durante **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, “REY VAQUEIRO” PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 de SETEMBRO de 2025, com duração do(s) show(s) de 01:30min(uma hora e trinta minutos), NO FORROMARES 2025, NA CIDADE DE PALMARES – PB.**

Recife – PE , 08 de Julho de 2025

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR MENOR

DECLARO, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES – PE** nos termos da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada Rua: Aluisio de Azevedo, 200, Sala: 301 - Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Recife – PE , 08 de Julho de 2025

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISITCAS LTDA – CNPJ 21.488.092/0001-70 – RUA: ALUISIO
AZEVEDO, 200 – SALA: 301 – BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 50.100-090 – RECIFE – PE



DECLARAÇÃO RELATIVA Á NÃO PARENTESCO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada Rua: Aluisio de Azevedo, 200, Sala: 301 - Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, DECLARA, que no quadro societário da empresa, não existe grau de parentesco de até 3º grau, com a **Administração Municipal Pública de PALMARES – PE**, neste caso referindo-se a Prefeito, vice prefeito, vereadores, como também a qualquer um dos secretários municipais.

Recife – PE , 07 de Julho de 2025.

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00



DECLARAÇÃO

Sob as penas da Lei, que em sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021.

Declara ainda que cumpre legislação acerca das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021;

Declara para os devidos fins sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara para os devidos fins que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes ou colaboradores desta entidade.

Declara para fins do disposto da Lei 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Esse documento é válido por 120 dias.

Recife – PE , 08 de Julho de 2025

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 947.829.113-00

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



palmares.pe.gov.br
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

CONSAGRAÇÕES (INTERNET, SHOWS, CDS, SITES, ETC)

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



ROOM LIST



RIDER DE
ÁUDIO



RIDER DE
TRANSPORTE



FICHA DE
PRODUÇÃO



RIDER DE
ILUMINAÇÃO



CAMARIM



REPERTÓRIO



PRESS KIT

FALE COM A PRODUÇÃO



REY
»VAQUEIRO

CAMAROTE
SHOWS

DJ IVIS
MUSIC

18
MAIO
*13H



TRANSMISSÃO
YouTube

WESLEY
Safadão

CARLINHOS
Maia



+ Ruma de **CONVIDADOS Especiais**

NATANZINHO LIMA • MURILO HUFF • SEU DESEJO • ELBA RAMALHO • REY VAQUEIRO
JOÃO GOMES • ERIC LAND • TATY GIRL • TARCÍSIO DO ACORDEON
DORGIVAL DANTAS • HEITOR COSTA • ZÉ FELIPE • IGUINHO & LULINHA • HENRY FREITAS
FERNANDINHA • KIKO CHICABANA • RAPHAELA SANTOS • DEVINHO NOVAES
VITOR FERNANDES • BRASAS DO FORRÓ • THIAGO CARVALHO E MAIS!

© CAMAROTE





Rey Vaqueiro, Raynel Guedes, Banda Seu Desejo e Brasas do Forró animam o São João Câmara no dia 17 de junho

 ATUALIZEIRN



 www.atualizeirn.com



Info Newss

Acessou, se informou! Notícias do Piauí e Pernambuco.

Amado Batista, Rey Vaqueiro, Seu Desejo e Thiago Freitas são atrações confirmadas para o 6º Festival de Cultura de Santa Cruz do Piauí

Por **Redação** - 23 de outubro de 2024



O prefeito de Santa Cruz do Piauí, Barroso Neto, revelou em entrevista exclusiva ao Manchete Piauí neste sábado, 19 de outubro, os nomes das atrações que animarão o tradicional Festival de Cultura de Santa Cruz do Piauí. O evento, que acontecerá nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, promete reunir grandes públicos e movimentar a cidade.

No primeiro dia do festival, 31 de outubro, o público contará com os shows de Amado Batista e Seu Desejo, artistas que arrastam multidões por onde passam e prometem uma noite de grandes emoções. Já no dia 1º de novembro, será a vez de Rey Vaqueiro, destaque no cenário do forró, e Thiago Freitas, que também promete não deixar ninguém parado.



FESTIVAL DE CULTURA
SANTA CRUZ DO PIAUÍ 2024

31 OUT **AMADO BATISTA**
SEU DESEJO

01 NOV **REY VAQUEIRO**
THIAGO FREITAS

SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
GOVERNO DO PIAUÍ
REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Barroso Neto
Lais Barroso
ROCINI FILHO
DEPUTADO ESTADUAL DR. PABLO SANTOS

DEPUTADO ESTADUAL NERINHO
DEPUTADO ESTADUAL GEORGIANO NETO
DEPUTADO FEDERAL FLORENTINO NETO
DEPUTADO FEDERAL JADYEL ALENCAR

Organizado pela Prefeitura Municipal em parceria com o Governo do Piauí, o evento conta ainda com o apoio de várias lideranças políticas, como a prefeita eleita Lais Barroso e os deputados estaduais Nerinho, Georgiano Neto e Pablo Santos, além dos deputados federais Jadyel da Jupi e Florentino Neto, e de Rocini Filho. O festival será uma grande oportunidade de celebrar a cultura local e impulsionar o turismo da região.

Barroso Neto destacou a importância do festival para a cidade e convidou todos a participarem. "O Festival de Cultura é um evento que promove a nossa identidade e movimentar a economia local. Estamos preparando tudo com muito carinho para oferecer dias inesquecíveis à população e aos visitantes", declarou o prefeito.

Fonte: Manchete Piauí

fundação casa da cultura
hermilo borba filho
F.C.CH.B.F.

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ cultura@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

AUTENTICAÇÃO CERTIDÕES REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ:
21.488.092/0001-70



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2025 09:56:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **21.488.092/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Resultado da Consulta de Certidão

 Serviços do Contribuinte



Entrar com gov.br

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
F05C.CEF17852.F803	Negativa	02/07/2025 - 09:51:50	29/12/2025	Válida

Exibir: 5  1-1 de 1 itens Página: 1   

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

 Voltar

 Avaliar Serviço

 Nova Consulta



Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

Ver Política de Cookies

Aceitar



Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos**

Tipo de Documento Emitido:	1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	*
Número do Documento:	2025.000007685432-23	*
Registros por Página:		20
Localizar (l)		

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
<input checked="" type="radio"/>	2025.000007685432-23	CNPJ 21.488.092/0001-70	02/07/2025	29/09/2025	Requerente regular

Registros **1-1** de 1

* O botão emitir não será exibido caso a certidão escolhida não possua imagem.

[Detalhar \(h\)](#)[Emitir \(e\)](#)

[Nova Consulta](#)

Verificar Autenticidade

Dados da Autenticidade

Tipo da Certidão: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA MERCANTIL

Número da Certidão: 142891842

Inscrição Mercantil: 561.690-5

Contribuinte: REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Endereço: Rua Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOS? BORBA MARANH?OSALA
0301
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

Data de Emissão: 02/07/2025 10:01:46

Código da Autenticidade: 642.5268.7564

Esta certidão é válida por **60 dias** a contar da data de sua expedição.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.488.092/0001-70

Razão social: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nome fantasia: REY VAQUEIRO

Resultado da consulta em 12/08/2025 09:40:56

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
11/08/2025 16h29min

Data de Validade: 10/09/2025

Nº da Certidão: 02345693/2025 Nº da Autenticidade: LA.FI.UT.82.JZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200

**SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 60**

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão:
11/08/2025 16h30min

Data de Validade: 10/09/2025

Nº da Certidão: 02345696/2025 Nº da Autenticidade: 1A.LZ.PD.IR.3U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200

**SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHAO CXPST 60**

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Certidão nº: 37230213/2025

Expedição: 02/07/2025, às 09:52:17

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.488.092/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



🔍 Consultar / Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação



CPF/CNPJ

21.488.092/0001-70



CONSULTAR



Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação
2025CTDICESL3A0GLBXXSDXIUY5	PEGA VARETA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	21.488.092/0001- 70	06/08/2025

< 1 >

4.3.7